



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

DIRETORIA INSTITUTO SAÚDE E SOCIEDADE - CAMPUS BAIXADA SANTISTA

PORTARIA DIRETORIA - ISS - CBS N. 541/2024

Define a composição e atribuições da
Comissão Organizadora Local do
Congresso Acadêmico 2024

A VICE-DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE E SOCIEDADE DO CAMPUS BAIXADA SANTISTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, uso das atribuições que lhe foram conferidas no §2º e §4º do Art. 54 do Regimento Geral da Unifesp, e

CONSIDERANDO a solicitação feita através do ofício 01/2023 (doc. 1481521)

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros da Comissão Organizadora Local do Congresso Acadêmico 2024 da Unidade Universitária, Instituto de Saúde e Sociedade.

Art. 2º A Comissão Organizadora Local do Congresso Acadêmico 2024 terá a seguinte composição:

Coordenação e Vice-Coordenação:

1. Profa. Luciana Le Sueur Maluf;

2. Profa. Marcia Regina Nagaoka.

Membros da Comissão Local:

3. Prof. Fernando Sfair Kinker;

4. Profa. Gláucia de Castro-Champion;

5. Prof. Rafael Herling Lambertucci;

6. Prof. Luís Ricardo Fernandes Guerra;

7. Profa. Hanna Karen Moreira Antunes;

8. Deborah Mendonça Noronha.

Art. 3º São atribuições da Comissão Organizadora Local do Congresso Acadêmico 2024:

I - Propor e acompanhar a organização das atividades a serem realizadas na unidade universitária, que tenham convergência com o tema definido pela Comissão Central;

II - Verificar e confirmar a montagem a alocação dos trabalhos e atividades nas sessões pertinentes, incluindo a alocação física das sessões científicas, rodas de conversa, atividades culturais e outras atividades que acontecerão presencialmente, conforme diretrizes estabelecidas pela Comissão Central;

III - Fornecer as informações de programação de atividades locais no prazo acordado junto à Comissão Central, para constar na plataforma do Congresso;

IV - Operacionalizar as atividades, durante todo o evento, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Comissão Central;

V - Zelar pelo pessoal, material, infraestrutura e espaço da instituição;

VI - Definir funções e carga horária dos membros das equipes de organização e moderação de sessões;

VII - Realizar o recrutamento, seleção e orientação das atividades de moderadores e pessoal de apoio; fazer convites e confirmar a participação de membros de bancas avaliadoras e debatedores;

VIII - Proceder com o controle de frequência e avaliação de participantes nas atividades locais, bem como manter a guarda desses registros;

IX - Auxiliar nas comunicações e divulgação do evento para toda comunidade da unidade universitária;

X - Outras atribuições compatíveis com a sua natureza e finalidade.

Art. 4º São atribuições do/a Coordenador/a da Comissão Organizadora Local do Congresso Acadêmico 2024:

I - coordenar os trabalhos da Comissão Local

II - ser o(a) representante e interlocutor(a) do campus/Unidade Universitária na Comissão Central;

III - zelar pela observância e diretrizes estabelecidas pela Comissão Central;

IV - realizar a interlocução junto às instâncias acadêmicas e administrativas da unidade universitária e do campus, sempre que necessário, para garantir as condições de acesso e permanência dos/as participantes nas atividades acadêmicas do Congresso;

V - garantir a execução dos trabalhos da Comissão Local; e

VI - outras atribuições compatíveis com a natureza e a finalidade e não previstas nos incisos I a III deste parágrafo.

Art. 5º São atribuições do/a Vice-Coordenador/a da Comissão Organizadora Local do Congresso Acadêmico 2024:

I - trabalhar em conjunto com o/a coordenador/a em suas atribuições;

II - substituir o/a coordenador/a em caso de faltas e impedimentos legais;

III - assumir a coordenação em caso de saída permanente do(a) coordenador(a) da Comissão Local;

Art. 6º Em caso de vacância da coordenação e, na impossibilidade da Vice-Coordenação poder assumir as atribuições, ficam as suas atribuições avocadas ao(à) Diretor(a) Acadêmico(a) até a designação de nova coordenação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Gláucia de Castro-Champion

Vice-Diretora no exercício da Diretoria do Instituto de Saúde e Sociedade até 04/03/2024

Campus Baixada Santista

Unifesp



Documento assinado eletronicamente por **Gláucia de Castro Champion, Vice-Diretor(a)**, em 19/02/2024, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **2028781** e o código CRC **33D9764D**.